



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.635
de 2 de julho de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Claudia Maria Gabriel)

"Denomina de 'Luiza Meneghin Bertoluci' a Rua 06 do Residencial Carnieto I".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Luiza Meneghin Bertoluci", a Rua 06 do loteamento Residencial Carnieto I, com início na Rua 03 e término na Rua 01 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de julho de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de julho de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente